



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, *[Assinatura]*

LEI Nº 2.089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

INCLUI O FETEG – FESTIVAL DE TEATRO DE GUARANÉSIA MG
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos no município de
Guaraniésia o FETEG – Festival de Teatro de Guaraniésia – promovido pelo Grupo de
Teatro e Dança Máscaras, a ser realizado na segunda semana do mês de setembro de
cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 24 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia